

Impugnação não tem base legal

*Para ministro do STF,
não há lei que impeça
parlamentares de
anteciparem seu voto*

BRASÍLIA - A estratégia da tropa de choque do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) de tentar impugnar nomes de parlamentares que já revelaram que vão votar pela cassação não tem base legal nem jurídica. Segundo um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), os membros do Conselho de Ética somente seriam impedidos de votar se o julgamento ocorresse na Justiça. "No campo administrativo e político não existe isso", observou. "E, nesse caso, não há impedimento por antecipação de voto."

O regimento interno do Senado e o Código de Ética do conselho não fazem nenhuma menção à antecipação dos votos. De acordo com o líder do bloco da

oposição, José Eduardo Dutra (PT-AL), o esforço para impedir que os favoráveis à cassação votassem foi feito pelo ex-senador Luiz Estevão, que alegava "estar sendo perseguido". "Os carlistas não deverão fazer isso porque sabem que o julgamento é político e não apenas jurídico", disse. "Não é uma situação que envolve magistrados mas políticos e ninguém pode nos impedir de falar."

Em conversas reservadas, pelo menos 9 dos 16 membros do Conselho de Ética do Senado afirmaram que deverão votar favoravelmente à cassação de ACM e de José Roberto Arruda (sem partido-DF). Segundo as regras do código que criou o conselho, para cassar o mandato é necessário que a maioria absoluta dos votos seja favorável. O presidente do conselho, Ramez Tebet (PMDB-MS), só vota em caso de empate. **(Mariângela Gallucci e Renata Giraldi)**